



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº130/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 026/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. - AMBIENTUUS, para a prestação de serviços de coleta (por região) e transporte interno e externo, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, em que é beneficiário o CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS, conforme processo nº 18/2000-0155020-0:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	ID	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	ID
DA/CEVS	Marco Arend	3053377	Edson Andrade	1894242
CIT	Daniela Naressi	3041565	Lisiane Pontes	2515601
CDCT	Anelise Schaurich	2563002	Susinéia Reis da Silva	1823043
LACEN	Clara Antunes	3053369	Rejane Gorski	1056271
CEADI	Tatiana dos Santos Castilhos	3536262		

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

p

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

AGUIRE REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta